



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria n.º PRC.0022/2018, de 02 de março de 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903 de 04.11.2015;

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 002.528/2018 referente a concessão onerosa de espaço físico para instalação e funcionamento de cantina no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus Piracicaba, com o concessionário Nutrimax Refeições Coletivas ME, CNPJ 21.099.223/0001-28, Processo 23435.000738.2017-19, Pregão Eletrônico 18.528/2017:

Fiscais Técnicos: Rosana Cristina Cancian Maestro (CPF nº 618.417.306-53) e Maria Leticia Sacchs Guari (CPF 278.219.178-00)

Fiscal Administrativo: Maria Leticia Sacchs Guari (CPF 278.219.178-00)

1º Substituto do Fiscal Administrativo: Reginaldo Ap. Camilo de Moraes (CPF 338.505.598-90)

Gestor do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira (CPF 219.765.068-83)

Art 2º O período de vigência desta portaria será de 02/03/2018 à 01/03/2019.


AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
DIRETOR GERAL